



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 023/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(213) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.703-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 60.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(459) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.649-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Suplementação: 110.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(53) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0023 - Obras e Instalações 60.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(442) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.648-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00

(447) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.648-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(465) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.649-00.1.0024 - Obras e Instalações 30.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(467) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.649-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Anulação: 110.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 6 de Agosto de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	50.000,00	10.000,00
Fonte: 0.1.14	60.000,00	0,00
Fonte: 0.1.23	0,00	60.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	40.000,00
Total:	110.000,00	110.000,00